Eclésia

DIRECTOR E EDITOR Conselho Pastoral	PROPRIEDADE E REDACÇÃO Paróquia de São Sebastião da Vila	PERIOCIDADE MENSAL Dezembro 2017
Ano XXIX	3ª Série	Nº 741

COM MARIA VIEIRA FELIZ NATAL

D. JOÃO EVANGELISTA PIMENTEL LAVRADOR, POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA, BISPO DE ANGRA E ILHAS DOS AÇORES

Aos que esta Provisão virem, saúde, paz e bênção!

Tendo a Paróquia da Vila de São Sebastião, adiante designada como Autora, da Ouvidoria de Angra, ilha Terceira, desta Diocese de Angra, através do respetivo Pároco Reverendíssimo Padre Domingos da Graça Martins Faria, assumido a autoria da causa de Beatificação da Serva de Deus Maria Vieira da Silva, nos termos do Artigo 10 da Instrução *Sanctorum Mater,* de 17 de Maio de 2007, da Congregação das Causas dos Santos;

Considerando que a Autora nomeou como Postulador Diocesano, em conformidade com o Artigo 12 § 1 da referida Instrução, o Ilustríssimo e Reverendíssimo Cónego Manuel Carlos de Sousa Alves;

Considerando que o Ilustríssimo e Reverendíssimo Cónego Manuel Carlos de Sousa Alves reúne as qualidades e as condições necessárias para o exercício deste ofício;

HAVEMOS POR BEM:

1- Aprovar a nomeação do Ilustríssimo e Reverendíssimo Cónego Manuel Carlos de Sousa Alves, do clero desta Nossa Diocese de Angra, como Postulador Diocesano na presente causa, conforme o § 1 do Artigo 13 da mesma Instrução.

2- Conceder-lhe todas as faculdades para exercer o ofício de Postulador em consonância com o direito eclesiástico em vigor e, nomeadamente, as normas da Instrução *Sanctorum Mater* e a *praxis* da Congregação das Causas dos Santos.

3- Conferir-lhe a administração de todos os bens oferecidos para a causa, nos termos do Artigo 18 da Instrução acima citada e das *Normas sobre a Administração dos Bens das Causas de Beatificação e Canonização,* de 7 de Março de 2016, da Congregação das Causas dos Santos, bem como os bens provenientes e sob a responsabilidade da Autora da causa.

4- Ordenar que todos os fiéis leigos ou clérigos desta Nossa Diocese prestem a melhor colaboração ao Postulador para o bom andamento dos actos processuais da causa de beatificação da Serva de Deus Maria Vieira.

Esta Nossa Provisão será lavrada em duplicado, servindo um exemplar de título ao Postulador e outro para o arquivo da Cúria Diocesana.

Dada em Angra, sob o Nosso Sinal e Selo de Armas, aos 24 dias do mês outubro de 2017.

E eu, *João Maria Mendes*

Cónego João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes, Chanceler da Cúria Diocesana, a subscrevi.

D. JOÃO EVANGELISTA PIMENTEL LAVRADOR, POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA, BISPO DE ANGRA E ILHAS DOS AÇORES

AOS QUE DESTE DECRETO TIVEREM CONHECIMENTO SAÚDE, PAZ E A BENÇÃO
EM JESUS CRISTO NOSSO SENHOR.

Tendo a Paróquia da Vila de São Sebastião, adiante designada como Autora, da Ouvidoria de Angra, ilha Terceira, desta Diocese de Angra, através do respetivo Pároco Reverendíssimo Padre Domingos da Graça Martins Faria, assumido a autoria da causa de Beatificação da Serva de Deus Maria Vieira da Silva, nos termos do Artigo 10 da Instrução *Sanctorum Mater,* de 17 de Maio de 2007, da Congregação das Causas dos Santos, mediante uma comunicação assinada pelo mencionado Pároco e datada de 11 de Outubro do ano corrente;

Sabendo que o referido Pároco consultou o Conselho Pastoral Paroquial e o Conselho para os Assuntos Económicos e que os mesmos aprovaram a decisão da Paróquia se constituir como autora da causa de Beatificação da Serva de Deus Maria Vieira, assumindo as responsabilidades morais e económicas;

Considerando que a Autora nomeou como Postulador Diocesano, em conformidade com o Artigo 12 § 1 da referida Instrução, o Ilustríssimo e Reverendíssimo Cónego Manuel Carlos de Sousa Alves;

Considerando que a Serva de Deus Maria Vieira goza de fama de santidade e de martírio conforme a opinião difundida entre os fiéis;

HAVEMOS POR BEM:

1 - Aceitar a autoria da causa proposta pela Paróquia da Vila de São Sebastião nos termos do § 2 do Artigo 11 da Instrução *Sanctorum Mater,* de 17 de Maio de 2007.

2 - Aprovar a nomeação do Ilustríssimo e Reverendíssimo Cónego Manuel Carlos de Sousa Alves, do clero desta Nossa Diocese de Angra, como Postulador Diocesano na presente causa, conforme o § 1 do Artigo 13 da mesma Instrução, instruindo a Cúria Diocesana para emanar a respetiva Provisão.

Este Nosso Decreto será lavrado em triplicado, servindo um exemplar de título à Autora, outro ao Postulador e outro para o arquivo da Cúria Diocesana.

Dada em Angra, sob o Nosso Sinal e Selo de Armas, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

E eu, *João Maria Mendes*

Cónego João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes, Chanceler da Cúria Diocesana, a subscrevi.

MENSAGEM DE NATAL DO CONSELHO PASTORAL

«*Nós os Ministros Extraordinários da Comunhão sentimos que devemos ser os intermediários entre os doentes e a comunidade, porque temos uma responsabilidade grande pelo cargo que ocupamos tendo que ter a consciência se somos capazes de assumir a nossa função.*

É um momento de reflexão sobre a nossa sublime missão, porque estamos a lidar com Cristo sacramentado e em que as pessoas olham para nós com enorme gratidão pelo tempo que despendemos com elas, momento este muito esperado pelas pessoas mesmo que seja só uma vez por semana, para poderem fazer os seus desabafos para connosco e contarem suas experiências vividas.

Chegada a época Natalícia em que todos nós nos sentimos mais sensibilizados e mais próximos uns dos outros, convidamos todos a refletir na nossa essência de cristãos e voltarmos às nossas raízes, deixando de fora o materialismo que nos envolve e nos interiorizar na ternura do nosso Deus que veio ao encontro de nós através do Seu Filho, mostrando ao mundo a importância do Amor e da Paz. De um modo especial, nós os Ministros Extraordinários da Comunhão desejamos a todos os doentes da nossa Paróquia, entes queridos e população em geral, um Natal cheio de Paz, Amor, Esperança e um Ano Novo repleto das maiores Bênçãos de Deus Menino.»

«*Frases solidárias e bonitas como esta: "A Solidariedade é, sem sombra de dúvidas, a forma maior de alguém expressar o seu Amor", dizem-se na época natalícia. Mais bonito será se o seu conteúdo seja posto em prática todo o ano, por todos nós! Bom Natal!*» Cartório Paroquial

«*Assim como Baden Powell apelou aos escuteiros, o Agrupamento 652 São Sebastião apela a todos os Sebastianenses, que "procurem deixar o mundo um pouco melhor do que o encontraram". Votos de um Santo e Feliz Natal a todos, pleno de Saúde, Paz e Amor!*» Agrupamento 652 São Sebastião:

«*Quando a Família de Deus se encontra com o Pai no Filho pelo Espírito Santo, o Deus Menino é gerado em nós e entre nós e acontece o Natal.*

Ele nasce na Sua Pobreza, na Sua Humildade ao nível da nossa pobreza e da pobreza do nosso irmão.

Sejamos anunciadores desta alegria da misericórdia, promovendo com humildade e pobremente o encontro com o mais carenciado.» Núcleo da Cáritas de São Sebastião

«*Que este Natal seja uma época festiva, em que todos participem e haja acima de tudo partilha, não só de bens mas também de experiencias, de amor. Por isso centramos o meu desejo de Natal, apenas numa palavra:* ***E****strela = Luz, que todos possam seguir o caminho iluminado por Jesus Cristo;* ***S****aúde = Consciência, para festejar esta época sempre;* ***P****resépio = Família, que todos possam se reunir com os seus entes queridos;* ***E****ntrega de corpo e alma;* ***R****eino de Paz e Amor;* ***A****doração ao Menino Jesus;* ***N****ascimento;* ***C****aridade = Partilha, aqueles que mais têm com os que menos têm e vice-versa;* ***A****mor ao próximo = Compaixão, até que o pobre fique rico*». Grupo de Catequistas

«*Desejo que este Natal seja uma época, em que todos os homens façam as pazes, que esqueçam tudo quanto existe no mundo, só estamos cá de visita. Que este Natal seja de Paz, Amor, Alegria, Felicidade e Harmonia dos Anjos*.» São os Votos da Representante da LIAM Lúcia Martins.

«*Mais um Dezembro, mais um Natal, mais um Ano que caminha para o final. Que o Espírito do Natal possa trazer a todos Amor, Paz, Carinho, Ternura, União e muita Alegria. Que o Natal seja todos os dias. Fiquem com Deus, Boas Festas.*» Representante do Conselho Pastoral da Ribeira Seca, Fátima Andrade

«*Que este Natal do Senhor/Seja de Paz e Humildade/Nasceu assim com Amor/Por Deus abençoado/Numa casa pobrezinha/Santa de Nazaré/Trabalhavam e viviam/Jesus Maria e José/Mal o Sol aparecia/Já depois de ter orado/Logo São José saía/Pró trabalho acostumado/E a Bendita entre as mulheres/Que em casa trabalhava/Nos mais humildes mistérios/Cozinhava e costurava/Apesar de ser Rainha/Dum Império Singular/Deitava-se cansadinha/De muito trabalhar/Exemplo da família/Abençoada e Celestial/Desejamos à nossa Vila/Um Alegre e Feliz Natal.*» Movimento da Mensagem de Fátima

Como todos podemos constatar, este número da nossa Eclésia inclui o início Oficial do Processo de Beatificação da Serva de Deus Maria Vieira, bem como uma participação significativa e diversificada dos Representantes do nosso Conselho Pastoral. Para continuarmos este método de participação, corresponsabilidade e coordenação do nosso Conselho Pastoral, convoco por este meio, uma reunião do nosso Conselho Pastoral, para o dia 28 de Dezembro (Quinta-Feira), pelas 20:00 horas, no nosso Passal, para redigirmos a Eclésia do mês de Janeiro com a participação de todos. Cada Representante deve levar para a Reunião, todas as notícias e propostas de Atividades Pastorais do Movimento que representa. Ao Pároco competirá a reflexão teológico pastoral das nossas Atividades.

Excelência Reverendíssima: O subscritor, Cónego Manuel Carlos Sousa Alves, nomeado Postulador Diocesano para a causa de Beatificação da serva de Deus Maria Vieira da Silva, de que é autora a Paróquia da Vila de São Sebastião, Ouvidoria de Angra, paróquia de naturalidade, residência e onde a dita serva de Deus Maria Vieira da Silva foi violentamente agredida na cabeça com uma enxada por se opôr à tentativa de "prática de actos desonestos" atentatórios da sua pureza e virgindade e que em resultado da dita agressão veio a falecer no dia seguinte (5 de Junho de 1940) com a idade de treze anos,

Pede a Vossa Excelência Reverendíssima que, a teor da Const. Apostólica *«Divinus Perfectionis Magister»* de 25 de Janeiro de 1983 e do prescrito nas *«Normae servandae in inquisitionibus ab Episcopis faciendis in causis sanctorum»* de 7 de Fevereiro do mesmo ano (n°s 11-15), se digne introduzir a dita causa.

Como consta a Vossa Excelência, a fama de santidade de Maria Vieira da Silva surgiu logo após o seu martírio por amor à virtude da pureza e virgindade e consolidou-se à medida que o tempo decorreu e ultrapassou os limites geográficos da ilha Terceira e da Diocese de Angra, sendo muitos os que nos Estados Unidos e Canadá recorrem à intercessão de Maria Vieira da Silva e relatam sinais de favorecimento divino obtidos por sua intercessão.

Na verdade já passaram mais de 30 anos sobre a data do martírio de Maria Vieira da Silva. Por duas vezes já foi tentada a abertura do necessário inquérito e pronunciamento por parte da autoridade eclesiástica. Nos anos 90 do século passado, o desencontro *de* interpretações entre o Prelado Diocesano (D. Aurélio Granada Escudeiro) e o Pároco de S. Sebastião de então (Pe. Manuel Coelho de Sousa) motivado pela construção de uma capela no local onde Maria Vieira da Silva foi martirizada e sobretudo pela pretensão deste de celebração eucarística nos dias 13 de cada mês conduziu a dificuldades de entendimento sobre o processo e ao seu pousio.

Em 2007 foi entregue ao então Prelado Diocesano, D. António de Sousa Braga, uma "Petição para a introdução da causa de canonização da serva de Deus Maria Vieira da Silva" da autoria do Pároco de S. Sebastião da altura, Pe. Jacinto Alberto Meneses Bento, suportada em decisão unânime do Conselho Pastoral Paroquial do dia 10 de Dezembro de 2007. Sobre esta petição não foi tomada decisão vertida em decreto episcopal, sendo posteriormente justificado que tal se deveu a carência de meios humanos habilitados e dificuldades financeiras na Diocese de Angra que o processo não teve andamento.

A beatificação da serva de Deus Maria Vieira da Silva afigura-se-nos oportuna, pois poderá servir de exemplo à juventude para ter em apreço a Virtude da Castidade, hoje em dia muito desvalorizada, em que a vida humana e as fontes donde ela nasce não são muitas vezes apreciadas nem respeitadas como preciosos dons do Amor de Deus à humanidade.

Confiamos que Vossa Excelência Reverendíssima, feitas as oportunas investigações e obtido o *«nihil obstat»* da Santa Sé, procederá o mais cedo possível à solicitada introdução, com o fim de se recolher todos os documentos relevantes à causa e obter testemunhos de sinais.

Dado o tempo decorrido desde o acontecimento (setenta e sete anos) será extremamente difícil encontrar testemunhas "de visu", mas encontramos no processo judicial referente ao caso os principais documentos que suportam a causa, nomeadamente as repetidas confissões do agressor e dos quesitos provados que suportaram a sentença judicial.

Vila de São Sebastião, 7 de Novembro de 2017. O Autor: *Padre Domingos da Graça Martins Faria*, Pároco da Vila de São Sebastião. O Postulador: *Cónego Manuel Carlos Sousa Alves*

Pe. Domingos da Graça Martins Faria *** 964146515 e 295904164 pedomingosfaria@sapo.pt***